



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Terça-feira • 10 de Março de 2020 • Ano • Nº 2813

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- Portaria Nº 008 de 03 de fevereiro de 2020.
- Portaria Nº 009 de 03 de fevereiro de 2020.
- Portaria Nº 016 de 02 de março de 2020.
- Portaria Nº 017 de 02 de março de 2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA Nº 008 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), fundamentado no quanto dispõe a nova redação dada (Lei Municipal nº795/2009) ao art. 10, §§ 2º e 5º, da Lei Municipal nº 704, de 22 de novembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER MUDANÇA DE NÍVEL (PROFESSOR I PARA NIVEL II PÓS-GRADUAÇÃO) à servidora Pública desta Urbe, profissional do Magistério Municipal, a Sra. **ALINE SANTOS BISPO**, matrícula 70336, (**Secretaria Municipal de Educação**).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 03 de fevereiro de 2020.

MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA Nº 009 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), fundamentado no quanto dispõe a nova redação dada (Lei Municipal nº795/2009) ao art. 10, §§ 2º e 5º, da Lei Municipal nº 704, de 22 de novembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER **MUDANÇA DE NÍVEL** (PROFESSOR I NIVEL MÉDIO PARA NIVEL MEDIO I SUPERIOR) à servidora Pública desta Urbe, profissional do Magistério Municipal, a Sra. **LUCINEIDE SOUZA MATOS**, matrícula 389, **(Secretaria Municipal de Educação)**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 03 de fevereiro de 2020.

MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA Nº 016 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no art. 91 C/C art. 90, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER **Licença Prêmio** a servidora pública deste Município, a Sra. **DAYSE NOBRE CRUZ SANTANA**, matrícula **980**, **PROFESSORA**, **Lotado na (Secretaria Municipal de Educação)**, no período de 02 de março a 02 de junho de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe-Ba, 02 de março de 2020.

MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA Nº 017 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no art. 91 C/C art. 90, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER **Licença Prêmio** a servidora pública deste Município, a Sra. **VIRGINIA DE JESUS OLIVEIRA**, matrícula **7023**, **PROFESSORA**, Lotada na **(Secretaria Municipal de Educação)**, no período de 09 de março a 09 de junho de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe-Ba, 02 de março de 2020.

MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal